



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 96/2024

ANDREIA CORTEZ GUIMARAES PARREIRA JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC...

CONSIDERANDO a homologação do plano logístico de mudança da sede do Ofício de Registro de Imóveis de São José do Cedro/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da transferência para a nova sede da Serventia Extrajudicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VII, e no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente do Ofício de Registro de Imóveis de São José do Cedro/SC, nos **dias 5 e 6 de setembro de 2024**, nos termos do art. 10, inciso VII, e do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão, pelo número de telefone (49)99147382.

Registre-se no histórico da Serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Publique-se.

Afixe-se cópia desta Portaria no mural do Foro Judicial e na Serventia Extrajudicial.

São José do Cedro, data da assinatura.

ANDREIA CORTEZ GUIMARAES PARREIRA
Juíza de Direito e Diretora do Foro
Comarca de São José do Cedro



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cortez Guimaraes Parreira, Juíza Substituta**, em 03/09/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8584093** e o código CRC **5C12D7A5**.

0037593-87.2024.8.24.0710

8584093v2